

Edição Extraordinária nº 049 de 30 de dezembro de 2015

## REAJUSTE NO SALÁRIO MÍNIMO PARA 2016

Foi publicado no DOU de 30.12.2015 o Decreto nº 8.618 de 29 de dezembro de 2015, o qual dispõe sobre o reajuste no salário mínimo.

Assim, para o ano de 2016 o valor passa a ser de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2016.

Com o reajuste supracitado, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos) e o valor horário a R\$ 4,00 (quatro reais).

**ATHROS AUDITORIA E CONSULTORIA**  
**CONSULTORIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**